



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 018_CBT IFSP DE 02 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** em parte a Portaria CBT IFSP 001 de 04 de janeiro de 2023, que designou servidores, para compor a Comissão de execução dos trabalhos de recepção e matrícula dos estudantes ingressantes nos processos seletivos referentes ao primeiro semestre de 2023 nos cursos de nível médio, concomitante ou subsequente do *Campus* Cubatão.

Art. 2º. **EXCLUIR** a servidora Luana Alexandre Duarte - 3239178 - CSP, agradecendo pelos serviços prestados até o momento.

Art. 3º. A Comissão de execução dos trabalhos de recepção e matrícula dos estudantes ingressantes nos processos seletivos referentes ao primeiro semestre de 2023 nos cursos de nível médio, concomitante ou subsequente do *Campus* Cubatão passa a ter a seguinte composição, a saber:

- Simone Aparecida de Lima Silva - 278896 - CRA - Presidente
- Aline Carrero Fukuhara - 3304147 - CSP
- Ana Elisa de Carvalho Montelo - 1639146 - CAP
- Gisela de Barros Alves Moura - 1673031 - DAEX
- Lucia Helena Dal Poz Pereira - 1754526 - CSP
- Maria das Neves Farias Dantas Bergamaschi - 1663093 - CSP
- Michelli Analy de Lima Rosa - 1624230 - DAE
- Nataly Caroline Mercez Cassiano - 1673238 - CRA
- Rosangela do Carmo dos Santos - 2073734 - CRA
- Simone Cardoso - 278946 - CRA

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, mantendo o prazo de 30 de abril para a finalização dos trabalhos.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor-Geral